



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3404/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP/GCR/GVCR N.74, DE 1 DE FEV DE 2022

PORTARIA GP/GCR/GVCR N. 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE, O CORREGEDOR e o VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Administração do TRT-3ª Região, em razão da falta de dados atualizados da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicou a Portaria GP/GCR/GVCR N. 61, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, que estabeleceu procedimentos referentes ao funcionamento do TRT 3ª Região;

Considerando que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19 foi atualizada e tornada pública no último dia 30/01/2022;

Considerando que a referida Matriz apontou que dentre os 66 Municípios que sediam unidades da Justiça do Trabalho em Minas Gerais 55 encontram-se em risco baixo (verde), 8 encontram-se em risco médio (amarelo) e 3 apontam risco alto (vermelho) para os padrões de segurança convencionados;

Considerando a manifestação da Secretaria de Saúde do TRT-3ª Região que sugere a revogação dos artigos 26, 27 e 28 da Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223/2020;

Considerando, por fim, o art. 9º da Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223/2020,

Resolvem:

Art.1º Revogar a PORTARIA GP/GCR/GVCR N. 61, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º O parágrafo único do art 3º da Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223/2020 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Nas cidades-sede com risco alto (vermelho) ou elevado (roxo), os trabalhos presenciais serão imediatamente suspensos e somente poderão ser retomados quando houver redução para o nível médio (amarelo) ou baixo (verde).

Art.3º Ficam revogados os artigos 26, 27 e 28 da Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223/2020.

Art. 4º As unidades da Justiça do Trabalho deverão continuar observando o disposto na Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223/2020.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2022.

Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA DG N. 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/855/2022,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 24/1/2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor José Milton Garrido de Paula Júnior, em virtude de posse em cargo inacumulável.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral

Portaria de Designacao - 00022/22, de 21/01/2022

Portaria No. 00022/22 de 21/01/2022

A Diretora de Gestao de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercicio de funcao comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Apoio Judiciario:

Izabela Cathoud Bernardes (5982/0), FC-5 (RS), a partir de 02.02.22, com prestacao de servicos na Secretaria de Desenvolv.de Pessoas.
Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestao de Pessoas

Portaria de Substituicao - 0021/22-S , de 31/01/2022

Portaria No. 0021/22-S de 31/01/2022

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso de suas atribuicoes legais e regulamentares, especialmente a delegacao de competencia expressa no art. 2o, inciso VIII da Portaria GP-03/2020 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), o disposto no art. 38 da Lei 8.112/90 e na Resoluçao CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, resolve designar o(s) servidor(es):